



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1081/2010

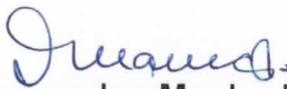
DENOMINA A AVENIDA 01 DO BAIRRO MORADA DO SOL II, QUE PASSARÁ A CHAMER-SE AVENIDA BALTAZAR MARIANO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Guimarães, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Avenida 01 do Bairro Morada do Sol II, que passará a chamar-se Avenida Baltazar Mariano da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 26 de Agosto de 2010.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 26/8/2010